



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 053/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de assessoria técnica e apoio para desenvolvimento da política cultural e da política de turismo do município de Rio Casca.

Contratado: MEDEIROS ASSESSORIA E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 45.536.606/0001-84

Prazo de Vigência: 12 meses;

Valor Total: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 11 de abril de 2023.

**Marleyde de Paula Mucida Miranda**  
**Prefeita Municipal**